



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Angra do Heroísmo, 09 de abril de 2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Análise às Demonstrações Financeiras - NCP 1 (Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)

As demonstrações financeiras proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato. São, pois, uma representação estruturada da posição financeira e do desempenho financeiro de uma entidade.

As componentes das demonstrações financeiras são um balanço, demonstração dos resultados por natureza, demonstrações das alterações no património líquido, uma demonstração de fluxos de caixa, elementos já integrados no Relatório de Gestão. No presente anexo às demonstrações financeiras constam um conjunto de notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, sendo que, esta obrigação encontra-se suspensa em relação às contas de gerência de 2020, conforme previsto no ponto 1.4 da Clausula IV- Notas Técnicas- da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas e o previsto no artigo 2.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, que altera a redação do artigo 5º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato

Direção Regional da Solidariedade Social - DRSS

Solar dos Remédios

9701-855 - ANGRA HEROISMO

Período de relato - 01.01.2023 a 31.12.2023

Legislação enquadrável - a 31 de dezembro de 2023 estava em vigor Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2022/A de 20 de julho de 2022 que estabeleceu a orgânica dos serviços dependentes da Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores e o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril que publicou a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

A DRSS é dotada de autonomia administrativa, conforme Despacho nº 472/2013 de 11 de março conjunto do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e da então Secretaria Regional da Solidariedade Social.

Os recursos humanos afetos à DRSS, em dezembro de 2023 somavam um total de 29 elementos onde se incluem 5 em regime de avença ou de programas de emprego.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

Foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP - regime integral na preparação das demonstrações financeiras.

Derrogações das disposições do SNC-AP

Excecionalmente, foram derrogadas as seguintes disposições:

- NCP 27, uma vez que o software de suporte ao referencial contabilístico SNC-AP - GeRFiP -, não integra o módulo de contabilidade de gestão;
- A elaboração do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de investimentos, Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos e Alterações ao plano plurianual de investimentos, encontra-se adiada, de acordo com o Ponto 1.4 da Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas e o previsto no artigo 2.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, que altera a redação do artigo 5º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

A 31.12.2023 não estão disponíveis para uso:

- Conta 122 Depósitos bancários à Ordem - Operações de Tesouraria: 11.506,95 euros - montante que se encontra por entregar a diversas entidades e que se refere às retenções efetuadas nos vencimentos de dezembro de 2023.
- A rúbrica de caixa e seus equivalentes abrange somente depósitos bancários.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Ativos fixos tangíveis

São bens detidos para utilização no fornecimento dos serviços prestados pelo organismo e se espera que sejam usados num período superior a um ano económico, sendo os seus custos reconhecidos aquando do provável influxo futuro do potencial do serviço associado para a entidade e quando esses mesmos custos possam ser fiavelmente mensurados.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo modelo do custo. As despesas com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Após o seu reconhecimento como um ativo, este é registado ao custo histórico líquido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

Ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Rendimentos de transações sem contraprestação

A DRSS, reconhece o rendimento de transações sem contraprestação na sua generalidade, no momento do direito a receber.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Moeda funcional e de apresentação

O euro é a moeda funcional e de apresentação, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Regime do acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Acontecimentos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Não aplicável.

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou poder ter efeitos em períodos futuros divulga-se:

NCP 5 Ativos fixos tangíveis

Alteração da política contabilística - Reversão das depreciações acumuladas de bens que se encontrem totalmente depreciados, e que estejam em funcionamento, por contrapartida da conta 564 -ajustamentos de transição;

Descrição das disposições transitórias - A revisão da vida útil deve ser baseada nos critérios previstos no §51 da NCP 5 e FAQ 25 do Sector Público do SNC-AP da Comissão de Normalização Contabilística.

Disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros - não tendo sido possível proceder à respetiva reversão dos ativos fixos tangíveis que cumpriram os requisitos no ano de transição por o software de suporte ao referencial contabilístico SNC-AP - GeRFiP - não permitir esta operação, registamos a necessidade das respetivas diligências para períodos futuros aquando da resolução deste impedimento.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não aplicável.

2.7. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não aplicável.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Não aplicável.

3. Ativos intangíveis

As depreciações são calculadas através do método das quotas constantes também denominado de linha reta, tendo como referência as taxas de depreciação definidas no classificador complementar 2 (Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. No entanto de acordo com a Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, mantiveram-se os códigos e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações do classificador geral do CIBE (cadastro e inventário dos bens do Estado), aprovado pela Portaria n.º 671/2000 (2ª Série) para os bens já detidos pela entidade até 31.12.2017.

Apresentam-se os quadros com a informação relevante nesta matéria:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Entidade: A016 DRSS
Exercício: 2023

Período: 14

Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	13.464,52	7.710,48	0,00	5.754,04	13.464,52	10.110,22	0,00	3.354,30
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	13.464,52	7.710,48	0,00	5.754,04	13.464,52	10.110,22	0,00	3.354,30

Entidade: A015 DRSS
Exercício: 2023

Período: de 01 a 12

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	5.754,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.399,74	0,00	0,00	3.354,30
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.754,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.399,74	0,00	0,00	3.354,30

Não se registam-se em 2023 adições em ativos intangíveis.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável.

5. Ativos fixos Tangíveis

As depreciações são calculadas através do método das quotas constantes também denominado de linha reta, tendo como referência as taxas de depreciação definidas no classificador complementar 2 (Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. No entanto de acordo com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, mantiveram-se os códigos e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações do classificador geral do CIBE (cadastro e inventário dos bens do Estado), aprovado



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, para os bens já detidos pela entidade até 31.12.2017.

As adições efetivadas no ativo fixo tangível em 2023 totalizaram 4.615,64€ e resultaram da aquisição de equipamento administrativo e básico.

Apresentam-se os quadros com a informação relevante nesta matéria:

- Quadro 5.1 - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Entidade: A015 DRSS
Exercício: 2023

Período: 14

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	8.035,02	0,00	0,00	8.035,02	8.035,02	0,00	0,00	8.035,02
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.035,02	0,00	0,00	8.035,02	8.035,02	0,00	0,00	8.035,02
Ativos fixos em concessão								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	13.942,06	7.454,53	0,00	6.487,53	13.942,06	9.062,92	0,00	4.879,14
Equipamento de transporte	11.726,00	11.726,00	0,00	0,00	11.726,00	11.726,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	280.491,66	214.757,75	0,00	65.733,91	285.107,30	231.333,91	0,00	53.773,39
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	49.829,87	11.976,96	0,00	37.852,91	49.829,87	17.938,67	0,00	31.891,20
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	358.098,59	245.915,24	0,00	112.174,35	360.705,23	270.061,59	0,00	90.643,73

Entidade: A015 DRSS
Exercício: 2023

Período: 14

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Total	358.124,61	245.919,24	0,00	112.205,37	360.740,25	270.061,59	0,00	90.678,73



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

• Quadro 5.2 - Quantia escriturada e variações do período

Entidade: A015 DRSS
 Exercício: 2023

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferença Cambial (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	8.035,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.035,02
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.035,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.035,02
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	6.487,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.608,39	0,00	0,00	4.879,14
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	55.733,91	4.815,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.576,16	0,00	0,00	53.773,39
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	37.952,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.961,71	0,00	0,00	31.991,20

Entidade: A015 DRSS
 Exercício: 2023

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferença Cambial (9)	Diminuições (10)	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	180.174,36	4.815,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.146,26	0,00	0,00	90.843,73
Total	118.209,37	4.815,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.146,26	0,00	0,00	96.878,73

6. Locações

Não aplicável.

7. Custos de empréstimos bancários

Não aplicável.

8. Propriedades de investimentos

Não aplicável.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

9. Imparidades de ativos

Não aplicável.

10. Inventários

Não aplicável.

11. Agricultura

Não aplicável.

12. Contratos de construção

Não foram celebrados contratos de construção de empreitadas no ano 2023.

13. Rendimento de transações com contraprestação

Não aplicável.

14. Rendimento de transações sem contraprestações

Não aplicável.

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

16. Efeitos de alterações em taxa de câmbio

Não aplicável.

17. Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 15 de março de 2023 pela Diretora Regional da Solidariedade Social.

Não são reconhecidas, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023.

18. Instrumentos financeiros

Não aplicável.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

19. Benefícios dos empregados

Não aplicável.

20. Divulgação de partes relacionadas

Não aplicável.

21. Relato por segmentos

Não aplicável.

22. Interesses em outras entidades

Não aplicável.

Angra do Heroísmo, 09 de abril de 2024

Andreia Vasconcelos

Diretora Regional da Solidariedade Social